



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 07/2024

AUTOR: Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira

MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação Beneficente Resgatando Esperança.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 25/01/2024 com entrada na Sala das Comissões no dia 31/01/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Beneficente Resgatando Esperança, inscrita no CNPJ 20.277.193/0001-30 com sede na Rua Dezenove, nº 74, Bairro Alto da Boa Vista, neste município de Montes Claros – CEP 39.402-578.

Nos termos do art. 3º do Estatuto, a referida associação, tem, entre outros objetivos, proporcionar o amparo às famílias que se encontrarem em situação de risco pessoal e social que enfrentem vulnerabilidades; desenvolver atividades socioeducativas visando melhorar a autoestima familiar de forma integral, desde is pais até os de idade tenra.

O presente Projeto de Lei foi instruído com cópia de certidões emitidas pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o Estatuto Social da Associação; comprovante de inscrição e situação cadastral da Pessoa Jurídica; Atestado de Funcionamento; certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais e documentos pessoais dos integrantes da diretoria da entidade.

Destaca-se que a Comissão se reuniu com representantes da Associação Beneficente Resgatando Esperança, no dia 15/02/2024, para conhecer o trabalho desenvolvido pela entidade.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para concessão do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus